



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, 09 de julho de 2026 – quinta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

### **RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026**

O Prefeito Municipal de Tunas, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026 para a contratação da empresa COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 90.660.754/0001-60, com sede na Avenida Brasil, nº 2.530, Município de Ibirubá/RS, pelo valor total de R\$ 48.469,92 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), a ser pago em 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 1.009,79 (um mil e nove reais e setenta e nove centavos) cada, para a execução de obra de extensão de rede de média tensão trifásica, com instalação de transformador no sistema elétrico de distribuição, diretamente pela COPREL, destinada a beneficiar o imóvel denominado Parque de Eventos, localizado na Linha Boa Vista, no Município de Tunas/RS, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tunas/RS, 09 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE REUTER**  
Prefeito Municipal